

-----**ATA N.º 26/2022**-----

-----Aos vinte e um dias, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**-----

-----Foi presente a ata número vinte e cinco, da reunião ordinária do Executivo do dia nove de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cunha** pretendeu saber a razão do encerramento das Casas do Castelo e se há uma data provável para a sua reabertura. Disse que tem sido questionada por munícipes sobre o assunto, pois é de facto estranho fecharem após meio ano de terem sido inauguradas. -----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a afluência das chuvas motivou humidades que colocaram em causa a exposição existente. Participou que o Arquiteto do Município e os vários técnicos responsáveis pela construção, já estiveram no local de forma a analisar a origem do problema. Lamenta o sucedido, mas durante o tempo de chuva e enquanto este obstáculo não for resolvido ou minimizado, o edifício permanecerá fechado. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cunha** usou ainda da palavra para dizer que, na última sessão da Assembleia Municipal, quando o Senhor Presidente da Câmara se referiu ao Canil Municipal revelou a existência de uma denúncia anónima, assim como, proferiu que desconhecia o destino que era dado aos cães errantes e que não se responsabilizava com o que os técnicos teriam feito ou com o que fazem. Nesse sentido e tendo em conta que é uma situação que desconhece, gostaria de obter algum esclarecimento. -----

-----Face ao exposto e dando conta da existência de várias denúncias anónimas, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que esta foi mais uma, onde alegam que a Câmara faz desaparecer os cães errantes clandestinamente. O Município tem uma equipa técnica que tem a responsabilidade desse acompanhamento e que no momento, conjuntamente com a GNR, estão a tratar do assunto. Da mesma forma, está uma equipa da Polícia a averiguar a situação, portanto, todo o caso

está articulado com a GNR. Adiantou que, quando os cães aparecem mortos têm de ser enterrados e esse serviço está a ser efetuado junto ao Campo de Futebol. Porém, estão a tentar resolver o problema com a abertura do Canil Municipal, pois há sempre uma responsabilidade por parte da Câmara. Por fim, lamentou a existência da má intenção através do uso das redes sociais relativamente a este assunto e disse que não admite a acusação deliberada.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO: 11.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2022**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 16/12/2022, com registo n.º 22927, submetendo para aprovação a 11.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2022, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a 11.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2022.**-----

-----**2. SECÇÃO DE EDUCAÇÃO**-----

-----**ASSUNTO: NOVAS BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2022/2023**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 22943, datada de 16/12/2022, referindo que com base no Regulamento para a concessão de Bolsas de Estudo e, despoletados os procedimentos habituais pelo Gabinete de Educação, abriu-se concurso para seis novas bolsas de ensino superior. Deram entrada na Câmara Municipal dezoito processos de candidatura para o ano letivo 2022/2023. -----

-----Após a análise dos processos e segundo o Regulamento para a Concessão de Bolsas de Estudo, o Gabinete de Educação propôs que se proceda à atribuição de seis bolsas de estudo aos alunos, incluídos nos processos a), b), c), d), e), f). -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** recordou que na reunião de dezasseis de novembro foi aprovada a renovação de catorze Bolsas de Estudo de Ensino Superior e a abertura de mais seis. Aberto o concurso receberam dezoito processos e após análise dos mesmos, pelo Gabinete de Educação, duas candidaturas não foram consideradas. Uma delas por se tratar de um curso técnico superior e, por isso, não se enquadrava na tipologia de cursos elegíveis, a outra por falta de documentação. Apesar de a candidata ter sido alertada, não completou o processo, acabando por não ser considerada. As restantes dezasseis foram ordenadas por ordem crescente na capitação média mensal e estão em condições para atribuição de Bolsa de Estudo as primeiras seis que fazem parte da lista presente a reunião. -----

-----**Face ao exposto e considerando o número de bolsas a atribuir, no presente ano letivo, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir seis bolsas de estudo aos alunos constantes da lista anexa à informação interna, processos a) a f).** -----

-----**3. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE CELORICO DA BEIRA - PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS CELEBRADOS**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 22864, datada de 15/12/2022, remetendo para aprovação, a Alteração do Edifício das Piscinas Municipais de Celorico da Beira – Prorrogação de contratos celebrados, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-

se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

----- Sobre este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que a vontade de todos era que as Piscinas Municipais já estivessem a funcionar, até porque no contrato inicial estava previsto para agosto de dois mil e vinte e um. Porém, verificaram-se determinadas alterações, bem como, algumas questões relacionadas com o empreiteiro da obra e, sobretudo, mudanças de material que atualmente é considerado o melhor em termos de eficiência energética. Nesse sentido, apareceram novas respostas, novas tecnologias que visam quer a eficiência, quer a poupança energética e, atendendo a este espaço de tempo, há a necessidade da regularização da empreitada, para efetuar alguns pagamentos que estão em falta relativamente às adendas que se fizeram quanto ao contrato inicial.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar a prorrogação do contrato celebrado até ao término da execução dos trabalhos complementares e, seu aditamento, dos quais dependia a execução dos trabalhos da empreitada, considerando para o efeito o período temporal que decorreu entre 18 de julho de 2021 e 31 de janeiro de 2023, data até à qual se prevê estarem ensaiados todos os equipamentos instalados, com os consequentes e legais efeitos.** -----

-----**4. SECÇÃO DE AGRICULTURA, FLORESTAS E ESPAÇOS VERDES** -----

-----**4.1 ASSUNTO: IMÓVEL EM RUÍNAS**-----

-----Foi presente informação do Gabinete de Proteção Civil, datada de 14/12/2022, com registo interno n.º 22763 dando conhecimento que o Município recebeu uma queixa apresentada pelo Senhor Luís Filipe Pinheiro da Costa, relativo a um imóvel em ruínas, sito na Rua 31 de

janeiro, n.º 12, em Celorico da Beira, Freguesia de S. Pedro, Santa Maria e Vila Boa do Mondego, inscrito na matriz sob o artigo matricial urbano n.º 508, pertencente à herança de Justina da Paz Assis. -----

-----Face ao exposto, propõe-se que esta informação seja presente a reunião de Executivo para deliberar que seja realizada uma vistoria ao imóvel. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, que seja realizada uma vistoria ao imóvel em ruínas, sito na Rua 31 de janeiro, n.º 12, em Celorico da Beira, Freguesia de S. Pedro, Santa Maria e Vila Boa do Mondego.**-----

-----**4.2 ASSUNTO: APOIO AOS APICULTORES DA FREGUESIA DE LINHARES**-----

-----Foi presente informação do Gabinete de Proteção Civil, com registo interno n.º 21020, datada de 17/11/2022, propondo a aquisição de açúcar para seis meses, como forma de apoio aos cinco apicultores da Freguesia de Linhares, afetados pelo incêndio do passado mês de agosto. -----

-----Mais informam que existem oitenta e cinco colmeias, a multiplicar por seis meses, perfaz a quantia de 510kg de açúcar branco. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder aos apicultores o apoio requerido.**-----

-----**5. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**5.1 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE ESTACIONAMENTO PRIVADO PARA UM VEÍCULO PESADO DE PASSAGEIROS, NO ANO 2023**-----

-----**Requerente: Ensino Automobilístico G. Gomes, Lda.**-----

-----Foi presente informação, datada de 30/11/2022, com registo interno n.º 22028, referindo que pretende o requerente a licença de um lugar de estacionamento privado para o ano de 2023, de apoio à escola de condução, na Rua do Picoto, em Celorico da Beira, com a área de 17,50m², para o veículo de instrução pesado de passageiros com a matrícula 50-96-FS. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente.** -----

-----**5.2 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE ESTACIONAMENTO DE DOIS LUGARES PRIVADOS PARA O ANO 2023** - -----

-----**Requerente: Associação de Melhoramentos Cultural, Desportiva e Recreativa do Concelho de Celorico da Beira** -----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 22765, datada de 14/12/2020, referindo que pretende a requerente a renovação de dois lugares de estacionamento privado para o ano de 2023, cada um com a área de 12,50m² (2,50mx5,00), localizados na Rua Externato da Imaculada Conceição, em Celorico da Beira, junto à Associação de Melhoramentos Cultural, Desportiva e Recreativa do Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Mais informa, que sendo a requerente uma IPSS, e pela alínea c), do n.º 1, do art.º 5.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, encontra-se a mesma isenta das taxas municipais. -----

-----A Técnica não vê qualquer inconveniente na aprovação da renovação dos três lugares de estacionamento privado. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão da requerente.** -----

-----**5.3 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE TRÊS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVADO, PARA O ANO 2023** -----

-----**Requerente: Associação Lageosense de Solidariedade Social** ----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 22762, datada de 14/12/2022, dando conhecimento que a requerente pretende a renovação de três lugares de estacionamento privado para o ano de 2023, para os veículos da Instituição, sinalizados horizontalmente e verticalmente, junto à Associação Lageosense de Solidariedade Social, na Rua do Freixo, na localidade da Lageosa do Mondego, dois com a área de 10,78m² cada (4,90x2,20m) e outro com a área de 11,22m² (5,10x2,20m). --

-----Mais informa, que sendo a requerente uma IPSS, e pela alínea c), do n.º 1, do art.º 5.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, encontra-se a mesma isenta das taxas municipais.-----

-----A Técnica não vê qualquer inconveniente na aprovação da renovação dos três lugares de estacionamento privado.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão da requerente.** -----

-----**6. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**6.1 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE**-----

-----**Nome: Manuel Quirino, Lda.**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 18482, processo n.º 11/2022/86, de 13/12/2022, referindo que pretende o requente uma certidão de destaque, referente ao Prédio urbano, situado na Quinta

das Poldras – Celorico- Gare, da Freguesia do Fornotelheiro, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Face aos elementos apresentados pelo requerente verifica-se o cumprimento e enquadramento no artigo atrás referido. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da certidão de destaque, conforme descrito na informação técnica.** -----

-----**6.2 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Nome: Associação Recreativa e Beneficente do Baraçal**-----

-----Foi presente requerimento n.º 18426, datado de 12/12/2022, relativo ao processo n.º 11/2022/84, em nome da Associação Recreativa e Beneficente do Baraçal, pretendendo que lhe seja emitida Certidão de Dispensa de Licença de utilização para um imóvel, sito na Rua do Forno da Freguesia do Baraçal, do Concelho de Celorico da Beira, inscrito na matriz de natureza urbana número quatrocentos e quarenta e três, descrito na Conservatória do Registo Predial de Celorico da Beira sob número oitocentos e sessenta e nove, por o mesmo ter sido construído antes de 1981 e não ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81. -----

-----Informa a Técnica, que não lhe parece ser possível satisfazer a pretensão da requerente, pois por um lado a requerente não consegue demonstrar a existência da edificação antes de 1981 e por outro há a existência de um processo de obras que foi alvo do indeferimento. No entanto deixa à consideração superior a melhor decisão sobre o assunto em apreço. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, dar início ao procedimento do indeferimento da pretensão da requerente.**-----

-----**6.3 ASSUNTO: REQUER EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Nome: José Alexandre dos Santos Rodrigues**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, (requerimento número 18299) a deferir a Emissão de Certidão de Dispensa de Licença de Utilização, para um edifício, sito na Rua da Torrinha – Mourilhe, da Freguesia de Vale de Azares, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara.**-----

-----**6.4 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Nome: Paula Cristina Machado Amorim**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, (requerimento número 17737) a deferir a Emissão de Certidão de Dispensa de Licença de Utilização, para um edifício, sito em Salgueirais – Cortiçô da Serra, da União das Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide entre Vinhas e Salgueirais, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara.**-----

-----**7. PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**ASSUNTO: PROPOSTA DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA 44.ª FEIRA DO QUEIJO**-----

-----Foi presente proposta com registo interno n.º 22944, datado de 16/12/2022, submetendo para aprovação o regulamento da Feira de Funcionamento da 44.ª edição da Feira do Queijo, integrado no programa da Feira do Queijo de Celorico da Beira, que se realizará nos dias 10,11 e 12 de fevereiro de 2023, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento de Funcionamento da 44.ª Feira do Queijo, de Celorico da Beira.**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei.-----